Aviso (extracto) n.º 14931/2009

Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho da Subdirectora-Geral do Tesouro e Finanças, de 11.08.2009, em substituição do Director-Geral do Tesouro e Finanças, se encontra aberto procedimento concursal destinado à selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Avaliações e Inspecções Patrimoniais, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação da vaga na bolsa de emprego público e nos termos e condições nela citados.

12 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.

202203615

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral das Artes

Aviso n.º 14932/2009

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Direcção-Geral das Artes

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Director-Geral das Artes de 28 de Julho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, previsto no Despacho n.º 28969/2007 e alterado pelo Despacho n.º 8519/2009, publicado no *Diário da República,* n.º 59, 2.ª série — Parte C, de 25 de Março.

14 de Agosto de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Inês Dias Costa*.

202199859

MUNICÍPIO DA AMADORA

Aviso n.º 14933/2009

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 21.º do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a Câmara Municipal da Amadora pretende seleccionar pessoas para o exercício do cargo de Director/a do Gabinete de Modernização Municipal, considerado nos termos legais direcção intermédia de 1.º grau:

1 — Áreas de actuação:

As constantes do anúncio n.º 21/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, apêndice n.º 46, página n.º 8;

2 — Requisitos formais de provimento: os constantes no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril e n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004: licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3 — Habilitação exigida: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional.

4 — Perfil pretendido: Comprovados conhecimentos técnicos e ou experiência nas áreas de actuação dos cargos de direcção em causa; capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com os objectivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão dos recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços.

5 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção.

6 — Júri:

Presidente: Director do Departamento de Administração Geral: Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto; 1.º vogal efectivo: Director do Departamento de Educação e Cultura: Dr. Jorge Augusto Rodrigues Miranda; 2.º vogal efectivo: Professor Associado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico: Dr. Eduardo Augusto Ribeiro de Sousa.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente aviso no *Diário da República,* através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina) e no site www.cm-amadora.pt, sendo entregues pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Apartado 60287 — 2701-961 Amadora. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão válidos;

b) Curriculum Vitae detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as funções que tem exercido, as habilitações literárias, experiência e formação profissionais, juntando comprovativos das mesmas, sem os quais não serão consideradas;

c) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

8 — O presente aviso será publicado, igualmente, na Bolsa de Emprego Público e num jornal de expansão nacional.

6 de Agosto de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora responsável pela área dos Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

302190031

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 14934/2009

Procedimento concursal de selecção para provimento de lugar/cargo Intermédio de 2.º grau, Chefe de Divisão de Obras por Administração Directa

Nos termos do n.º 1 dos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15/1, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20/4, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7/6, e Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, faz-se público que, por meu despacho de 23 de Julho de 2009, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do lugar/cargo de Chefe de Divisão de Obras por Administração Directa.

29 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

302126552